LEI Nº 1.492
De 27 de dezembro de 1996

(Denomina próprio público que menciona e dá outras providências).

Fuad Ahmed Saleh, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barrinha decretou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:-

Artigo 1º:- Passa a denominar-se "VER. OSCAR TAKENOBU OKANO",o atual Centro Odontológico deste Município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução da presente - Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-- ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
BARRINHA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.
Reg. em livro próprio. Registre-se.

p/Secretaria